



IMPrensa Oficial Eletrônica

SANTA FÉ DO SUL

Quarta-feira, 21 de maio de 2025 www.santafedosul.sp.gov.br Ano V | Edição nº 790B

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LILIAN MARA ALVES GARCIA (CPF ***194678**) em 21/05/2025 às 16:49:20 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/5155-140f37a0-9362-04>



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.890, DE 14 DE MAIO DE 2025.

Altera o Decreto nº 5.818 de 06 de janeiro de 2025 que dispõe sobre a divulgação dos feriados em âmbito nacional, estadual e municipal, no exercício de 2025, e decreta os dias de pontos facultativos, no âmbito da administração pública direta, autarquia e fundacional do Poder Executivo e dá outras providências.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Altera o art. 1º, V, c, do Decreto nº 5.818, de 06 de janeiro de 2025.

“Art.1º ...

V - ...

a) ...

b) ...

c) 23 de junho de 2025 (Segunda-feira) - Feriado - Antecipação da Comemoração do Aniversário da Cidade;”

Art. 2º Altera o art. 1º, VIII, b, do Decreto nº 5.818, de 06 de janeiro de 2025.

Art. 1º...

VIII - ...

a) ...

b) 27 de outubro de 2025 (segunda-feira) - Véspera do Dia do Funcionário Público - Antecipação do ponto facultativo do dia 28 de outubro.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 14 de maio de 2025.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 3f55-140f-37a0-93e2-64



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santa Fé do Sul (SP), Edição nº 790B, ano V, veiculado em 21 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por LILIAN MARA ALVES GARCIA (CPF ***194678**) em 21/05/2025 às 16:49:20 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/3f55-140f-37a0-93e2-64>